



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

03 / ABRIL / 2008

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N°117/2008

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS/ESTATUTÁRIOS DO MAGISTÉRIO, ALTERA VALORES NOS ANEXOS DAS TABELAS II, E III DA LEI N°116/08, ALTERA O ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR N°01/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede reajuste salarial de 10% (dez por cento) aos servidores ocupantes do quadro de provimento efetivo desta Edilidade, nas funções de Professor "A" e "B" do FUNDEB, Professores de Matérias Específicas, Supervisor Escolar - SE - 1, e Orientador Educacional - OE - 1, conforme Anexo Tabela II.

Art. 2º - Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes das funções: Eletricista, Motorista, Operador de Máquina, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Gabinete da Prefeita

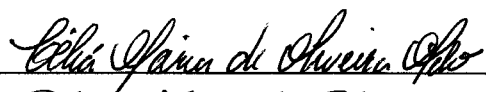
Médico, Odontólogo, e Psicólogo, conforme Anexo Tabela III.

Art. 3º - O Art. 43 da Lei Complementar passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43º - A remuneração dos servidores públicos somente poderão ser fixados ou alterados por Lei específica, observada a iniciativa privativa".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado - PB, 03 de abril de 2008



Pêlia Maria de Oliveira Melo
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Gabinete da Prefeita

ANEXO
(TABELA II)

QUADRO PERMANENTE

Quant.	Denominação	Classe	Vencimentos
46	Professor	A	R\$ 518,49
40	Professor	B	R\$ 598,26
2	Supervisor Escolar – SE-1	Única	R\$ 565,08
1	Orientador Educacional – OE-1	Única	R\$ 528,11

CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Símbolo	% reajuste	Vencimentos
8	Diretor de Escola	DE-1		R\$ 415,00
7	Diretor de Escola	DE-2	DE-1 + 8%	R\$ 448,20
1	Diretor de Escola	DE-3	DE-2 + 8%	R\$ 484,06
1	Diretor de Escola	DE-4	DE-3 + 8%	R\$ 522,78
1	Diretor Adjunto de Escola	DAE-1		R\$ 261,39

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quant.	Denominação	Símbolo	Vencimentos
2	Supervisor Escolar	SE-1	R\$ 120,00
1	Orientador Educacional	OE-1	R\$ 120,00
1	Secretária Escolar	SE-2	R\$ 240,00
2	Inspetor Escolar	IE-1	R\$ 240,00

Rua Manoel Sales, s/n – centro, CEP:58.342-000
Fone: 3661-1064 e 3661-1080 (FAX), E-mail: pmsobrado@uol.com.br
SOBRADO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Gabinete da Prefeita

ANEXO
(TABELA III)

ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUXILIARES

Nome e Cargo	Quant.	C. Horária	Valor	Carreira
Auxiliar de Serviços Gerais	63	40	R\$ 415,00	I A VII
Eletricista	02	40	R\$ 430,00	I A VII
Motorista	05	40	R\$ 450,00	I A VII
Operador de Máquina	01	40	R\$ 430,00	I A VII
Vigilante	15	40	R\$ 415,00	I A VII

ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome e Cargo	Quant.	C. Horária	Valor	Carreira
Agente Administrativo	05	40	R\$ 510,04	I A VII
Auxiliar Administrativo	05	40	R\$ 430,00	I A VII
Auxiliar de Enfermagem	04	40	R\$ 430,00	I A VII
Auxiliar de Biblioteca	01	40	R\$ 415,00	I A VII
Auxiliar de Secretaria	03	40	R\$ 415,00	I A VII
Digitador	03	40	R\$ 415,00	I A VII
Fiscal de Tributos	02	40	R\$ 510,04	I A VII
Fiscal de Obras	02	40	R\$ 430,00	I A VII

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

Nome e Cargo	Quant.	C. Horária	Valor R\$	Carreira
Assistente Social	01	20	R\$ 580,01	I A VII
Bioquímico	01	20	R\$ 580,01	I A VII
Enfermeiro	02	20	R\$ 580,01	I A VII
Farmacêutico	01	20	R\$ 580,01	I A VII
Fisioterapeuta	01	20	R\$ 580,01	I A VII
Médico	06	20	R\$ 970,07	I A VII
Odontólogo	04	20	R\$ 900,07	I A VII
Psicólogo	01	20	R\$ 580,01	I A VII
Veterinário	01	20	R\$ 580,01	I A VII